

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE JULHO/2013
1ª INSTÂNCIA - JUÍZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL

	CIVEL	+	=	TOT. CIVEL ESTADUAL	+	=	CRIME	+	=	TOT. CRIME ESTADUAL	+	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	45753 27404	21 17	2178,71 1612,00	38	1925,18	1015 2888	21 17	48,33 169,88	3903	38	102,71
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	3072 1746	21 17	146,29 102,71	38	126,79	31 106	21 17	1,48 6,24	137	38	3,61
TOTAL DE PROCESSOS DIVERSOS(VINDOS E ENTRADOS)	CAPITAL INTERIOR	48825 29150	21 17	2325,00 1714,71	38	2051,97	1046 2994	21 17	49,81 176,12	4040	38	106,32
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	3064 1826	21 17	145,90 107,41	38	128,68	31 51	21 17	1,48 3,00	82	38	2,16
TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS(VINDOS E ENTRADAS)	CAPITAL INTERIOR	210 207	21 17	10,00 12,18	38	10,97	255 274	21 17	12,14 16,12	529	38	13,92
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	63 58	21 17	3,00 3,41	38	3,18	62 53	21 17	2,95 3,12	115	38	3,03
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2972 1693	21 17	141,52 99,59	38	122,76	346 529	21 17	16,48 31,12	875	38	23,03
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	515 505	21 17	24,52 29,71	38	26,84	78 494	21 17	3,71 29,06	572	38	15,05
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	744 515	21 17	35,43 30,29	38	33,13	28 46	21 17	1,33 2,71	74	38	1,95
ACORDOS HOMOLOGADOS	CAPITAL INTERIOR	1005 485	21 17	47,86 28,53	38	39,21	112 174	21 17	5,33 10,24	286	38	7,53
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	4218 2380	21 17	200,86 140,00	38	173,63	1219 1023	21 17	58,05 60,18	2242	38	59,00

(*) - Total de Juizes Titulares do JEEC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2)
Sala da Corregedoria-Geral da Justiça, aos quatro (04) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze (2013).

Confere:  Diretor(a) da Divisão de Correções. **DE ACORDO:**  Diretora-Geral da Corregedoria.

VISTO: _____
DES. FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

